



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 128

Recife, 04 de agosto de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
PROAD.....	5

REITORIA

PORTARIA Nº 656/2020-GR, de 04 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005550/2020-73,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INTERRUPÇÃO, a partir de 02/06/2020, do afastamento do(a) servidor(a) CAMILA LAIS GONZAGA LUCENA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1857355, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para participar do Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, ofertado pela Universidade Federal da Paraíba, concedido pela Portaria nº 229/2019-GR, de 21/02/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 037, de 21/02/2019, conforme Despacho nº 4572/2020-ALP-PROGEPE, de 27/07/2020, bem como Despacho nº 325/2020-GR-UFRPE, de 31/07/2020, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 657/2020-GR, de 04 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007937/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Reforma Predial do NEMAM, o(a) servidor(a) SERGIO ROBERTO LEAL DE SOUZA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 21581770, a partir da data de publicação, conforme Ofício 01/CRP/NEMAM, de 29/07/2020.

PORTARIA Nº 658/2020-GR, de 04 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007829/2020-38,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) NATALIA DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2125835, do Quadro único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Reitoria, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, (período: 03/08/2020 a 02/08/2023), de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº. 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, c/c o art. 2º da EC 32/2001, a Portaria Normativa MPOG nº 4, de 06 de julho de 2012, conforme Despacho nº 4821/2020-ALP-PROGEPE, de 30/07/2020, bem como Despacho nº 331/2020-GR-UFRPE, de 31/07/2020, constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 666/2020-GR, de 04 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007877/2020-03,

RESOLVE:

ALTERAR A UORG DE EXERCÍCIO dos servidores abaixo relacionados lotados no(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ, tendo em vista o encerramento do exercício provisório nos Departamentos ou Unidades da UFRPE, a partir de 28/07/2020.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	SETOR / SEÇÃO
1	MARIA VANESSA DOS SANTOS PASSOS	2304860	TÉCNICO EM SECRETARIADO	UABJ	UABJ
2	CEFANYS DE MORAIS BRAGA	3085723	TÉCNICO DE LABORATORIO ÁREA	UABJ	UABJ

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 653/2020-PROGEPE, de 04 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018679/2016-00,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 293/2017-SUGEP, de 06 de abril de 2017, que concedeu Progressão Funcional ao(à) servidor(a) PATRICIA SOARES SILVA, Matrícula SIAPE nº 1612135, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0503091-30.2019.4.05.8300, da 15ª Vara Federal de Recife, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	21/05/2011 a 21/05/2013	a partir de 07/10/2016

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	21/05/2011 a 20/05/2013	21/05/2013

PORTARIA Nº 654/2020-PROGEPE, de 04 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014237/2018-48,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) PATRICIA SOARES SILVA, Matrícula SIAPE nº 1612135, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0503091-30.2019.4.05.8300, da 15ª Vara Federal de Recife:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	21/05/2013 a 20/05/2015	21/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROAD

PORTARIA Nº 028/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da aquisição de uma central telefônica para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 26 do Regimento Geral da UFRPE e o art. 10, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007236/2020-44, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da aquisição de uma central telefônica para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em consonância com a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, composta pelos seguintes servidores:

Marcos André Gusmão Torres, matrícula SIAPE 1814220, Analista de Tecnologia da Informação, como Integrante Requisitante.

Agleilson Souto Batista, matrícula SIAPE 2354921, Administrador, como Integrante Administrativo.

Luiz Sérgio Ferreira de Lima, matrícula SIAPE 1132672, Assistente em Administração, como Integrante Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA